



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 045 /2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que providencie, **a construção do calçamento na rua que liga a residência do Sr. Aldo à residência do Sr. Antônio Preto, situada no Distrito de Gambá**, incluindo nivelamento, drenagem básica e pavimentação adequada.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, **que, no uso de suas atribuições legais** que providencie, **a construção do calçamento na rua que liga a residência do Sr. Aldo à residência do Sr. Antônio Preto, situada no Distrito de Gambá**, incluindo nivelamento, drenagem básica e pavimentação adequada.

O presente requerimento tem por objetivo atender uma **necessidade urgente da comunidade local**, fundamental para garantir melhor qualidade de vida, mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores e usuários dessa via pública.

Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com solo irregular e lama em períodos de chuva, o que tem causado grandes transtornos e dificultado o tráfego de pedestres, ciclistas e veículos, afetando especialmente o deslocamento diário de moradores como o Sr. Aldo, o Sr. Antônio Preto e demais famílias residentes naquela localidade. Em dias chuvosos, a falta de pavimentação adequada resulta em acúmulo de lama e buracos, gerando riscos à integridade física das pessoas, danos aos veículos e restrições à circulação, especialmente de crianças, idosos e moradores com mobilidade reduzida.

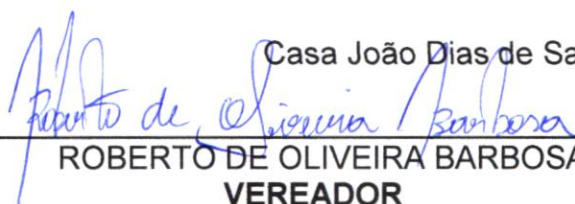
A pavimentação (calçamento) é uma obra de mobilidade urbana que não só melhora o acesso e a segurança, como também valoriza o entorno e promove a dignidade de quem ali vive, reduzindo poeira, erosão e oferecendo um ambiente mais saudável e organizado.

Obras desse tipo são competência das administrações municipais, que devem promover infraestrutura urbana adequada para o desenvolvimento local e o bem-estar da população.

Face ao exposto, solicito **o deferimento deste requerimento**, com a inclusão desta obra no cronograma de serviços públicos, em atenção aos moradores e frequentadores dessa comunidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de março de 2026.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR